ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

DECRETO LEGISLATIVO N°227/21 **DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOB LEONARDO JÚNIOR".

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste — RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n°. 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental,

DECRETA:

Art. 1° Concede Título de **Cidadão Honorário** do Município de Ouro Preto do Oeste — RO ao Ilustríssimo Senhor **JOB LEONARDO JÚNIOR.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PROS
Presidente